



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.821/2.013

- De 28 de Março de 2.013 -

“Que nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.103, de 06 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.116 de 07 de agosto de 2007”.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, reunido em 26 de Março de 2013 e lavrado em ata em livro próprio e corroborando a decisão do Conselho ficam nomeados os seguintes membros para formar a Diretoria do Conselho do FUNDEB:

- **Presidente:** Sheilla Nayara Gonçalves Freitas Lopes, R.G 34.468.409-X
- **Vice-Presidente:** Valéria Cristina Amélio dos Santos, R.G 42.547.673-X

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Março de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria